



# ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

# ICISMEP

Ano 1 - Número 139

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 03/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 24/01/2020. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 29/01/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E FORNECIMENTO DE INSUMOS. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 15/01/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 16 de janeiro de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PULSEIRA TYVEK, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, ITEM 23, no valor total de R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador); DIALCOMP COMPUTADORES, ITEM 01, no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), ITEM 06, no valor total de R\$ 4.594,50 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), ITEM 08, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), ITEM 09, no valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), ITEM 10, no valor total de R\$ 363,18 (trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), ITEM 13, no valor total de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), ITEM 15, no valor total de R\$ 2.608,00 (dois mil, seiscentos e oito reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), ITEM 21, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 8.888,28 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos); PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI, ITEM 11, no valor total de R\$ 56.888,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador); SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA EPP, ITEM 14, no valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador). Os itens 02, 03, 04, 05, 07, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 32, 36, 37, 38, 39 e 40 restaram FRACASSADOS. Os itens 22, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 41 restaram REVOGADOS. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 66.964,28 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do referido montante. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato de Nº 05/2018, processo licitatório nº 159/2017, pregão eletrônico nº 103/2017. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de até 12 (doze) meses. Empresa Contratada: LM BIOTECNOLOGIA EIRELI. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**RESOLUÇÃO nº 133/2019** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.288,96 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.288,96 (sessenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO R\$ 37.457,02  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 37.457,02  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.11.00 ATEND. AMBUL./RATEIO --- R\$ 3.400,00  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.39.00 ATEND.AMBUL./RATEIO --- R\$ 19.296,20  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 22.696,20  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 60.153,22  
Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100- 3.1.90.04.00 ICISMEP LOGÍSTICA R\$ 135,74  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 135,74  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 135,74

Total da Instituição 01 ----- R\$ 60.288,96  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 60.288,96

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 10.867,20  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO --R\$ 9.526,02  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO --R\$ 623,30  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO R\$17.964,65  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO R\$ 10,10  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 38.991,27

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.13.00 ATEND. AMBUL./RATEIO---R\$ 15.997,57  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.1.90.16.00 ATEND. AMBUL./RATEIO - R\$ 2.250,64  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.30.00 ATEND. AMBUL./RATEIO -- R\$ 698,15  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 18.946,36

Sub-Unidade 03 - Contrato de Rateio - Cirúrgico  
1.03.03.10.302.0003.2.0007-102-3.1.90.16.00 ATEND. CIRURGICO/ RATEIO R\$ 2.215,59  
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 2.215,59  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 60.153,22

Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 ICISMEP LOGÍSTICA-----R\$ 135,74  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 135,74  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 135,74  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 60.288,96  
Total Geral Anulado ----- R\$ 60.288,96

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 30 de dezembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 134/2019** - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO R\$ 74.649,00  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO R\$ 45.978,98  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 16.000,00  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.49.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 3.882,53  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 140.510,51

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.30.00 ATEND.AMBUL./RATEIO -- R\$ 42.604,64  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.36.00 ATEND.AMBUL./RATEIO -- R\$ 157.149,32  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.40.00 ATEND.AMBUL./RATEIO - R\$ 4.151,00  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.49.00 ATEND.AMBUL./RATEIO - - R\$ 6.677,62  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 210.582,58

Sub-Unidade 03 - Contrato de Rateio - Cirúrgico  
1.03.03.10.302.0003.2.0007-102-3.1.90.16.00 ATEND. CIRURGICO/RATEIO R\$ 2.215,59  
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 2.215,59  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 353.308,68  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 353.308,68  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 353.308,68

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 57.204,74  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO- R\$ 3.563,58  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 7.173,76  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 67.942,08

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.1.90.04.00 ATEND.AMBUL./RATEIO --R\$ 4.607,47  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.1.90.11.00 ATEND.AMBUL./RATEIO-- R\$ 15.052,38  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.39.00 ATEND.AMBUL./RATEIO R\$ 265.706,75  
Total da Sub-Unidade 02- ----- R\$ 285.366,60  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 353.308,68  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 353.308,68  
Total Geral Anulado ----- R\$ 353.308,68

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 30 de dezembro de 2019.

**RESOLUÇÃO Nº 135/ 2019** - Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da Instituição de

Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição; ; RESOLVE: Art. 1- Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício anterior, que não tiverem sido liquidados até esta data deverão ser cancelados, conforme relação em anexo. Art. 2- O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Resolução, poderá ser atendido à conta de dotação constante da programação orçamentária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. **Art. 3-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim - MG, 30 de dezembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

O.P.	Dt. Cancel. Conta	Fornecedor	Parcela Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
<b>Restos a Pagar Processados</b>							
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>							
00094/001/2013	30/12/2019	4.4.90.51.00.1.01.00.10.302.0003.1.0003	2.465.069,36	863.412,76	863.412,76	0,00	230.000,60
			<b>Total Processado:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total deste restos a pagar:</b>	<b>863.412,76</b>	<b>863.412,76</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,60</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>							
			<b>Total Não Processado:</b>	<b>2.465.069,36</b>	<b>863.412,76</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,60</b>
			<b>Total Não Processado:</b>	<b>2.465.069,36</b>	<b>863.412,76</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,60</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>2.465.069,36</b>	<b>863.412,76</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,60</b>



**Presidente:** Marcelo Pinheiro do Amaral  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Diagramação:** Equipe Felicitã  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismp.mg.gov.br**  
**Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG**

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismp.mg.gov.br

